



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

Presidência

DESPACHO

Considerando a necessidade de implementação do Chamamento Público em questão e as justificativas apresentadas ao longo deste processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, que regula o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando que o presente Chamamento Público atendeu a todas as regras previstas na legislação vigente;

Considerando a análise minuciosa dos Planos de Trabalho e dos Atos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) participantes, realizada pela Comissão de Análise, Avaliação e Seleção;

Considerando que a classificação dos Planos de Trabalho apresentados para execução do objeto foi aferida pela Comissão de Análise, Avaliação e Seleção, conforme os critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis (Ata de Reunião e Relatório - indexadores 88852777 e 88853172);

Considerando ainda que o Plano de Trabalho e o custo apresentado pela OSC APAE estão dentro dos valores de mercado, demonstrando a adequação financeira do Chamamento Público;

Assim, ato contínuo, **declaro a concordância e aprovo o pronunciamento da Comissão de Avaliação e Seleção**, que classificou em primeiro lugar, por critérios técnicos, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC APAE, por reunir as melhores condições para a celebração da parceria, tendo atendido ao estabelecido em lei e estando em conformidade com os princípios, diretrizes e objetivos desta Fundação.

Fica, portanto, **HOMOLOGADA a decisão de Comissão de Análise, Avaliação e Seleção**, que classificou o OSC APAE como a melhor OSC para atender ao objeto do Chamamento Público em questão, e **APROVO o Plano de Trabalho** (89514592), encaminhado pela referida organização, por atender a todos os requisitos conforme o Edital de Chamamento Público nº 03/2024 e a Lei Federal nº 13.019/2014.



Luciana Martins Calaça
Presidente
ID Funcional 5121136-0

Rio de Janeiro, 16 dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Martins Calaça, Presidente**, em 16/12/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **89580455** e o código CRC **2384462E**.

Referência: Processo nº SEI-310003/001079/2024

SEI nº 89580455

Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205
Telefone: